



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.129

João Pessoa - Sábado, 05 de Janeiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Finanças

Portaria nº 002/2012 João Pessoa, 27 de dezembro de 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

RESOLVE designar os servidores **ALUIZIO DE ALMEIDA GOMES**, matrícula nº 147.057-4, Gerente Executivo de Formalização de Processos de Pagamento, **GLADMYR MARTINS SANTOS**, matrícula nº 154.381-4, Gerente Operacional de Controle de Pagamentos de Pessoal e Consignação e **MARIZA DE BRITO VASCONCELOS**, matrícula nº 155.996-6, Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO que irá proceder a conferência dos valores existentes na Tesouraria Geral do Estado, em 30 de dezembro de 2012.

Arlinda Alves da Rocha
Secretária

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 137/2012 João Pessoa, 21 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

Considerando o que preceitua o artigo 8º, VII, da Lei 7.068 de abril de 2002, que cria o Sistema Unificado de Defesa Agropecuária – SUDA c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

Considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Diamante	Tiago Justino de Araujo Neto	4238	Prefeitura	2668/2012	402

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 001/2013 João Pessoa, 02 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de nº 26.808 de 25.01.2006

RESOLVE:

Designar, o servidor **RONALDO LEITE FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 120.020-8, para proferir decisões singulares nos documentos à julgamento sumário, substituindo nos impedimentos e ausências do Julgador Singular, **ANTONIO ALFREDO DE BRITO FILGUEIRAS D'AMORIM**, nos termos do artigo 42 da Lei nº 8.934 de 18.11.1994 e do artigo 51 do Decreto Federal nº 1.800 30.01.1996, a partir da data de sua publicação até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE

ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente da JUCEP

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Permanente de Licitação composta pelos Engenheiros **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, matrícula 3635-8 (Presidente), **SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA**, (membro titular) matrícula 3688-9, **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 2209-8, (membro titular), e como suplentes os Engenheiros: **MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO**, matrícula 3672-2 e **SÉRGIO NICOLA MESQUITA PORTO**, matrícula 5187-0.

2 - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 201200006188

Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um processo de sindicância instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, Portaria nº. 063, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de setembro de 2012, que objetivou apurar os fatos contidos no Ofício nº 1306/2012/GD/PRCGRA, emanado pela Direção da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, situada na cidade de Campina Grande/PB.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, em parte, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, bem como o despacho do Gerente do Sistema Penitenciário e resolve:

1) Aplicar a penalidade de suspensão, pelo prazo de 10 (dez) dias, aos servidores Eduardo Rodrigues de Araújo, matrícula nº 901.167-6 e Marcondes França de Araújo, matrícula nº 163.938-2, pela infringência, de ambos os servidores, ao disposto no art. 107, XVII da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003;

2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2012.

WASHINGTON FRANÇA DA SILVA
Secretário de Estado

Riachão
Riachão
Santa Cecília
Santa Inês
Santa Inês
São João do Rio do Peixe
São João do Rio do Peixe
São João do Rio do Peixe
São José de Princesa
São José do Sabugi
São José do Sabugi
São José dos Ramos
São José dos Ramos
São José dos Ramos
Serra da Raiz
Serra da Raiz
Serra da Raiz

SANDRA LUCIA LIMA SILVA
TEREZA CRISTINA CALIXTO DA SILVA
MARIA DIAS SILVESTRE
FRANCISCO GOMES DA SILVA
MARIA EDILMA PEREIRA DA SILVA LUCENA
FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS
MAGNA GEUSA DE SOUSA
MARIA DE FATIMA ALEXANDRE NUNES
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LACERDA
FRANCISCO JANUARIO DA COSTA
NOELMA MEDEIROS DE AZEVEDO
CRISTINA LUCIA DE SOUZA
MARIA JOSE DA SILVA DUTRA
SONIA MARIA DA SILVA
AFONSO LUCIANO DE OLIVEIRA
MARIA SOARES
VANILDA DA SILVA BATISTA

João Pessoa, 04 de janeiro de 2013.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente